



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO N.º 045/2008-CI / CCH

Aprovar alterações de nomenclatura, ementa e objetivos de disciplina do Curso de Graduação em Música.

Considerando o conteúdo das folhas 1151 a 1155, do Processo nº 516/2002 – volume 05;

Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 17 de dezembro de 2008.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR DO CENTRO, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar as alterações de nomenclatura, ementa e objetivos da disciplina abaixo citada, do **Curso de Graduação em Música**, a vigorar a partir do ano letivo de 2009, conforme segue:

Anatomia e fisiologia para músicos (2239) para **Princípios da organização e funcionamento do corpo humano**

Ementa: Organização funcional do organismo humano.

Objetivos: Compreender a organização funcional básica das partes e os aspectos do organismo de maior relevância no desempenho da atividade de músico.

Carga Horária: 68

Departamentalização: Departamento de Ciências Morfofisiológicas

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 17 de dezembro de 2008.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota
Diretor